



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

LEI N°302 DE ABRIL DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo a reajustar os salários dos funcionários e servidores públicos municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa do Carro — PE, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu Sanciono a Seguinte LEI:

Art.- 1º Fica o poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários e dos servidores públicos municipais, de acordo com o Decreto de nº 003 de março de 2008 cuja cópia segue em anexo para aos que percebem salário de R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais).

Art.- 2º . Ficará reajustado os salários dos funcionários e Servidores Públicos Municipais que percebem um salário mínimo de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para R\$ 415,00(quatrocentos e quinze), de acordo com a Medida Provisória de nº 421 de 29 de fevereiro de 2008, que reajusta o salário mínimo em 9,21 %,o disposto neste artigo terá efeito retroativo a partir de 02 abril do corrente ano apenas para aqueles funcionários que percebem R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais) conforme o determinado no Decreto nº 003/2008.

Art. 3º Reajusta no mês de abril os salários dos motoristas e professores do ensino Fundamental I e II, em 9,20%. A Partir de maio os professores do ensino fundamental I (magistério) terão mais um reajuste de 5,80%, e os professores do ensino fundamental II (licenciatura plena), e motoristas terão reajustes de 2,80%.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o artigo 1º e 2º a partir de 01 de março de 2008 e para o artigo retroage ao dia 01 de abril de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2008.

ANTÔNIO CARLOS GUERRA BARRETO

PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01YU0I371161**
Emitido em, 30 de September de 2025 às 11h:33m